



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5
FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº 1.224/2003 **Acopiara, 18 de setembro de 2003.**

EMENTA: Torna de Utilidade Pública o GRUPO ARCA - AÇÃO E RENOVAÇÃO NA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACOPIARENSE, Município de Acopiara - Ce, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o GRUPO ARCA - AÇÃO E RENOVAÇÃO NA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACOPIARENSE, Município de Acopiara, Estado do Ceará.

Art. 2º - Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, destinada a promover e estimular o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, educacionais, turísticas, ecológicas, assistência social, econômica e de rádio difusão no Município de Acopiara.

Parágrafo Único - Mencionado GRUPO, ARCA não guardará nenhum vínculo político partidário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 18 de Setembro de 2003.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL